

DECRETO Nº976/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de licença para atividade política, com devida demonstração da prova do vínculo partidário;

CONSIDERANDO a Seção VII, Art. 100, do Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins - TO, Lei nº 001/2005 de 03 de Janeiro de 2005, e nos termos disposto da lei complementar 64/90 art. 1º, II, “I:

DECRETA:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, município Itaporã do Tocantins -TO a servidora cedida ao Município Acordo de cooperação Técnica nº 40. 9 de Novembro de 2023 e Portaria CCI Nº 15 – CSS, de 5 de Janeiro de 2024, **ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA**, Matrícula nº 993, cargo efetivo **“AUXILIAR DE ENFERMAGEM”**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias de Julho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3b6f0b-03072024165048**